

Art.1º A Câmara de Assessoramento para Formulação da Política de Sangue, Componentes e Hemoderivados passa a ser composta pelos seguintes representantes:

COORDENADOR ESTADUAL DE HEMOTERAPIA - Luciana Maria de Barros Carlos; REPRESENTANTE DO HEMOCENTRO COORDENADOR - Ana Paula Lopes Moreira; REPRESENTANTE DOS HEMOCENTROS REGIONAIS - Márcia Soares e Silva; REPRESENTANTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO À GESTÃO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE - Régis Sá Vieira; REPRESENTANTE DA ÁREA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - Dina Cortez Feitosa Vilar; REPRESENTANTE DA ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Tereza Rosane de Araújo Felipe Torres Lima; REPRESENTANTE DA ÁREA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SUS - João Washington de Menezes; REPRESENTANTE DA ÁREA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - Lílian Alves Amorim Beltrão; REPRESENTANTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - Joaquim José Sousa Nunes Neto; REPRESENTANTE DA REDE HOSPITALAR ESTADUAL - Maria do Socorro Parente Martins, - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº275/2012

PROMULGA A RELAÇÃO ESTADUAL DE PLANTAS MEDICINAIS (REPLAME) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO CEARÁ-SUS/CE, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 93, inciso III da Constituição Estadual e o Artigo 17, inciso XI, da Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990, o artigo 82, inciso XIV da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº30.016, de 30 de dezembro de 2009, que regulamenta a Lei nº12.951, de 07 de outubro de 1999, que dispõe sobre a Política de Implantação da Fitoterapia em Saúde Pública no Estado do Ceará, RESOLVE:

Art.1º Promulgar a Relação Estadual de Plantas Medicinais (REPLAME), para prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças prevalentes na população do Estado do Ceará, cuja prescrição deverá ser utilizada a nomenclatura oficial definida pelo Guia Fitoterápico, no qual constará indicação terapêutica, posologia e duração do tratamento.

Art.2º - A relação estadual de Plantas Medicinais (REPLAME) será constituída das seguintes espécies:

NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO
Açafrão	Curcuma longa L.
Agrião-bravo	Acmella uliginosa (Swartz.) Cass.
Alecrim-pimenta	Lippia sidoides Cham.
Alfavaca-cravo	Ocimum gratissimum L.
Abobora-do-sertão	Myracrodruon urundeuva Allemão.
Babosa	Aloe vera (L.) Burm. F.
Cajazeira	Spondias mombin Jacq.
Capim-santo	Cymbopogon citratus Stapf.
Chambá	Justicia pectoralis var. stenophylla Leonard
Colônia	Alpinia zerumbet (Pers.) G.L.Burt et R.M.
Confrei	Symphytum officinale L.
Cumaru	Amburana cearensis (Allemão) A. C. Smith.
Erva-cidreira	Lippia alba (Mill.) N. E.Brown – quimiotipo citral-limoneno II
Eucalipto-medicinal	Eucalyptus tereticornis Smith
Funcho	Foeniculum vulgare L.
Gengibre	Zingiber officinale Roscoe
Goiabeira-vermelha	Psidium guajava L.
Guaco	Mikania glomerata Sprengel.
Hortelã-japonesa	Mentha arvensis var. piperascens Holmes
Hortelã-rasteira	Mentha x villosa Huds.
Malvarisco	Plectranthus amboinicus (Lour.) Spreng.
Malva-santa	Plectranthus barbatus Andr.

NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO
Maracujá	Passiflora edulis Sims.
Mastruço	Chenopodium ambrosioides var. anthelmintica (L.) A. Gray.
Melão-de-são-caetano	Momordica charantia L.
Mentrasto	Ageratum conyzoides L.
Mororó	Bauhinia unguolata L.
Pau-d'arco-roxo	Tabebuia avellanedeae Lor. ex Griseb.
Quebra-pedra	Phyllanthus amarus Schum. et Thorn.
Romãzeira	Punica granatum L.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº340/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO CEARÁ-SUS/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art.41, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA NIZETE SAMPAIO HERCULANO**, matrícula nº109.073-1-4, para responder pelo expediente do Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia Ossian Araripe de Alencar-HEMOCE/Crato, unidade integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 01 a 30 de março de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

ADITIVO Nº001/2012

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº002/2012 PROCESSO Nº11803346-8

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Ratificação de descrição da Descentralização orçamentária do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentária TDCO Nº002/2012**, que objetiva a continuidade de Cursos do Projeto de Gestão em Saúde/Qualificação Gerencial na Macro Fortaleza, conforme previsto no Plano de Trabalho; Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200774.10.128 - 030 - 29026 - 00.1 - 22 - 339039 - R\$35.908,11 - 339030 - R\$45.000,00 - 83.2 - 339036 - R\$1.218.964,22 - 339039 - R\$318.991,07 - R\$1.618.863,40
DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 16/03/2012, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

ADITIVO Nº002/2012

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº001/2012 PROCESSO Nº11803362-0

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Retificação da descrição da Descentralização orçamentária do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentária TDCO Nº001/2012**, que tem por objetiva a continuidade de Cursos do Projeto de Gestão em Saúde/Qualificação Gerencial na Macro Cariri, conforme previsto no Plano de Trabalho; Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200774.10.128 - 030 - 29026 - 00.1 - 22 - 339039 - R\$153.917,73 - 339030 - R\$16.530,25 - 83.2 - 339036 - R\$1.173.000,00 - 339039 - R\$134.530,20 - R\$1.477.978,18;
DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 16/03/2012, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto.

Miguel Angelo Magalhães Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **